



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.132/2021

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO n° 93/2021

1° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL SULFITE) EM MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E DUPLICADORAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, REFERENTE AO PROCESSO N°. 9073/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 74/2021.

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por seu **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominado simplesmente "**Contratante**", e, de outro lado, a empresa **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**, com sede na Rua Alfredo Pimenta, 101, Casa 01, Jardim Brasília - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.820.802/0001-50, por meio de seu Representante Legal, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**Contratada**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Contrato n° 93/2021, com o objetivo de descontar 5% (cinco por cento), pelo período de 03 meses, fevereiro, março e abril, conforme planilhas de fls.384 e 385, reproduzidas abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Villano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45E4-2BAE-F723-AE3A.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.132/2021

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO n° 93/2021

REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO N° 93/2021 - ORDEM DE SERVIÇO N° 1065/2021 - NOTA DE EMPENHO N° 00355/2022 - PERÍODO 01/02/2022 À 30/04/2022 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP			
PERÍODO	VALOR SEM DESCONTO	DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
fev/22	R\$ 8.920,00	R\$ 446,00	R\$ 8.474,00
mar/22	R\$ 8.920,00	R\$ 446,00	R\$ 8.474,00
abr/22	R\$ 8.920,00	R\$ 446,00	R\$ 8.474,00
Total Período de 01/02/2022 à 30/04/2022	R\$ 26.760,00	R\$ 1.338,00	R\$ 25.422,00

REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO N° 93/2021 - ORDEM DE SERVIÇO N° 1066/2021 - NOTA DE EMPENHO N° 00356/2022 - PERÍODO 01/02/2022 À 30/04/2022 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP			
PERÍODO	VALOR SEM DESCONTO	DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
fev/22	R\$ 39.330,00	R\$ 1.966,50	R\$ 37.363,50
mar/22	R\$ 39.330,00	R\$ 1.966,50	R\$ 37.363,50
abr/22	R\$ 39.330,00	R\$ 1.966,50	R\$ 37.363,50
Total Período de 01/02/2022 à 30/04/2022	R\$ 117.990,00	R\$ 5.899,50	R\$ 112.090,50

DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo foi elaborado com fulcro nos termos do art.65, inciso II, da Lei n° 8.666/93, bem como artigo 1°, inciso I, do Decreto n° 11.092/2017, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato originário as quais não foram alteradas por este aditamento contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Villano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45E4-2BAE-F723-AE3A.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.132/2021

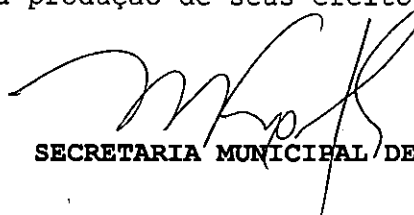
1° TERMO ADITIVO

CONTRATO n° 93/2021

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

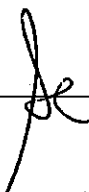
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo com as cláusulas e condições pactuadas, foi lavrado o presente contrato, na presença de duas testemunhas, para produção de seus efeitos legais.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1)  _____ 2) _____

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Villano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45E4-2BAE-F723-AE3A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/45E4-2BAE-F723-AE3A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45E4-2BAE-F723-AE3A



Hash do Documento

45EE17E6711D94BECF380DDE760CD2804D91FA705B5F9E3D5876F889B8D10CE5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2022 é(são) :

Claudio Villano - 132.010.248-48 em 21/02/2022 15:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

